



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS LINHAS AÉREAS – VOO 2283 – ATR-72 (CEXATR72)

Apresentação: 26/08/2024 13:18:30.670 - CEXATR72

REQ n.12/2024

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2024 (Do Sr. Bruno Ganem)

Requer o envio de convite para o Dr. Paulo Sérgio de Oliveira Costa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão (CEXATR72), seja enviado convite para o Dr. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

JUSTIFICATIVA

A CEXATR72 tem como objetivo acompanhar as investigações do acidente envolvendo o Voo 2283 da Voepass Linhas Aéreas – ATR-72, com o propósito de aprimorar a legislação vigente sobre segurança aérea e evitar futuros incidentes.

O convite ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo visa assegurar que todas as informações relevantes sobre o acidente sejam compartilhadas de maneira transparente com a Comissão. Isso reforça o compromisso das autoridades com a responsabilidade pública e a prestação de contas à sociedade.



* C D 2 4 1 5 9 3 3 6 3 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

Apresentação: 26/08/2024 13:18:30.670 - CEXATR72

REQ n.12/2024

Neste sentido, o Dr. Paulo Sérgio de Oliveira Costa, em sua posição, pode fornecer informações cruciais sobre as investigações em andamento, incluindo detalhes sobre as causas do acidente, as medidas adotadas até o momento, e as responsabilidades apuradas. Este esclarecimento é fundamental para a compreensão completa do ocorrido e para a adoção de medidas preventivas futuras.

A presença do Procurador-Geral de Justiça na Comissão representa uma oportunidade para fortalecer a colaboração entre diferentes órgãos e entidades envolvidas na investigação e na segurança aérea. Essa cooperação é essencial para garantir uma abordagem abrangente e eficaz na resolução do caso.

Ressalto que as informações prestadas podem contribuir significativamente para a formulação de políticas e recomendações visando a melhoria das normas de segurança aérea, prevenindo assim a ocorrência de acidentes semelhantes no futuro.

Portanto, dado o impacto social e o interesse público em torno do acidente, é crucial que a Comissão tenha acesso a todas as informações disponíveis para responder de maneira adequada às preocupações da população e das famílias afetadas.

Além disso, o comparecimento do Procurador-Geral de Justiça também assegura que os direitos das vítimas e de seus familiares sejam respeitados, e que qualquer violação ou negligência seja devidamente investigada e corrigida.

Com base nesses pontos explicitados, o requerimento para o convite ao Dr. Paulo Sérgio de Oliveira Costa se justifica pela necessidade de esclarecimentos detalhados e pela busca de justiça e segurança no transporte aéreo.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2024.

Deputado BRUNO GANEM
PODEMOS/SP

(P_125319)

